

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT
(Do Sr. Wasny de Roure)

Requer a realização de audiência pública para discutir a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, pelo Governo do Distrito Federal - GDF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, sejam convidados para participarem de uma audiência pública desta Comissão, o **Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento**, Sr. João Bernardo de Azevedo Bringel; a **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Fazenda**, Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem e o **Secretário da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal**, o Sr. Valdivino José de Oliveira, para discutir a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

JUSTIFICATIVA

Desde a publicação da Lei nº10.633, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, em atendimento ao inciso XVI do art. 21 da Constituição Federal, o Governo do Distrito Federal conta com um aporte de capital bastante expressivo para fazer face à despesas com pessoal, especialmente, da segurança pública, saúde e educação. No entanto, essas categorias não recebem as melhorias salariais que sequer, se aproximam do índice de correção do FCDF, que é a variação da RCL.

Embora represente maior independência financeira para o GDF, o aporte anual de recursos do FCDF não se traduz em melhorias para os servidores beneficiários.

Ao contrário, os recursos orçamentários destinados ao FCDF vem distribuído com percentuais crescentes nas: GND 3 - outras despesas correntes e GND 4 - investimento. Ao passo em que na GND 1 - pessoal e encargos sociais, que é o fator primordial de sua existência, estes montantes sofrem redução. Basta comparar o Orçamento Geral da União - OGU do ano de 2004 com o de 2005, para que se possa comprovar a significativa redução das despesas com pessoal e encargos sociais, ao mesmo tempo em que vemos esses percentuais migrarem para o grupo de outras despesas correntes e investimento.

Assim, consideramos de extrema relevância a obtenção de esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos do FCDF.

Sala das Comissões, em de novembro de 2004

WASNY DE ROURE
Deputado Federal PT-DF